

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMC "P" Nº 56, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a composição da Comissão Carioca de Promoção Cultural, instituída através da Lei n.º 5.553, de 14 de janeiro de 2013 e regulamentada pelo Decreto n.º 37.031, de 12 de abril de 2013.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições e na delegação de competência tratada no Decreto n.º 37.031, de 12 de abril de 2013,

RESOLVE:

Designar **SERGIO LUIZ NORONHA PINTO** em substituição a Carlos Janan Correa Rimola, com validade de 14 de agosto de 2020, para compor o Comitê Setorial da CCPC - Comissão Carioca de Promoção Cultural, nos termos do Artigo 11º, do Decreto n.º 37.031, de 12 de abril de 2013.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/08/2020

Processo nº 12/001.849/2018 - Na forma exposta pela Diretoria de Administração Setorial, considerando as edições dos Decretos 47.282/2020 e 47.682/2020 em virtude da Pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, **AUTORIZO** a prorrogação da suspensão da execução do Contrato n.º 890/2019, celebrado com a empresa **EGS ELEVADORES EIRELI**, por mais 30 (trinta dias) a contar de 25/08/2020, com base no artigo 310 da Lei n.º 207 de 19/12/1980 cuja redação está reproduzida no artigo 524 do Decreto n.º 3.221, de 18/09/81. Cabe ressaltar que o contrato em tela poderá ser reiniciado antes do prazo supramencionado, em virtude da retomada das atividades na Secretaria Municipal de Cultura.

Processo nº 12/001.089/2017 - Na forma exposta pela Diretoria de Administração Setorial, considerando as edições dos Decretos 47.282/2020 e 47.682/2020 em virtude da Pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, **AUTORIZO** a prorrogação da suspensão da execução do Contrato n.º 12.853/2017, celebrado com a empresa **W.TEC. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME**, por mais 30 (trinta dias) a contar de 25/08/2020, com base no artigo 310 da Lei n.º 207 de 19/12/1980 cuja redação está reproduzida no artigo 524 do Decreto n.º 3.221, de 18/09/81.

Cabe ressaltar que o contrato em tela poderá ser reiniciado antes do prazo supramencionado, em virtude da retomada das atividades na Secretaria Municipal de Cultura.

Processo nº 12/002.437/2016 - Na forma exposta pela Diretoria de Administração Setorial, considerando as edições dos Decretos 47.282/2020 e 47.682/2020 em virtude da Pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, **AUTORIZO** a prorrogação da suspensão da execução do Contrato n.º 12.1099/2016, celebrado com a empresa **IANNACONI NEVEZ AUDIO LTDA - ME**, por mais 30 (trinta dias) a contar de 25/08/2020, com base no artigo 310 da Lei n.º 207 de 19/12/1980 cuja redação está reproduzida no artigo 524 do Decreto n.º 3.221, de 18/09/81. Cabe ressaltar que o contrato em tela poderá ser reiniciado antes do prazo supramencionado, em virtude da retomada das atividades na Secretaria Municipal de Cultura.

Processo nº 12/002.101/2016 - Na forma exposta pela Diretoria de Administração Setorial, considerando as edições dos Decretos 47.282/2020 e 47.682/2020 em virtude da Pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, **AUTORIZO** a prorrogação da suspensão da execução do Contrato n.º 12.876/2016, celebrado com a empresa **FP ÁUDIO EIRELI - EPP**, por mais 30 (trinta dias) a contar de 25/08/2020, com base no artigo 310 da Lei n.º 207 de 19/12/1980 cuja redação está reproduzida no artigo 524 do Decreto n.º 3.221, de 18/09/81. Cabe ressaltar que o contrato em tela poderá ser reiniciado antes do prazo supramencionado, em virtude da retomada das atividades na Secretaria Municipal de Cultura.

Processo nº 12/001.390/2017 - Na forma exposta pela Diretoria de Administração Setorial, considerando as edições dos Decretos 47.282/2020 e 47.682/2020 em virtude da Pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, **AUTORIZO** a prorrogação da suspensão da execução do Contrato n.º 12.865/2018, celebrado com a **IMPLY RENTAL LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, por mais 30 (trinta dias) a contar de 25/08/2020, com base no artigo 310 da Lei n.º 207 de 19/12/1980 cuja redação está reproduzida no artigo 524 do Decreto n.º 3.221, de 18/09/81. Cabe ressaltar que o contrato em tela poderá ser reiniciado antes do prazo supramencionado, em virtude da retomada das atividades na Secretaria Municipal de Cultura.

Processo nº 12/002.048/2016 - Na forma exposta pela Diretoria de Administração Setorial, considerando as edições dos Decretos 47.282/2020 e 47.682/2020 em virtude da Pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, **AUTORIZO** a prorrogação da suspensão da execução do Contrato n.º 12.440/2017, celebrado com a empresa **MAVI ARTES GRÁFICAS EIRELI - ME**, por mais 30 (trinta dias) a contar de 25/08/2020, com base no artigo 310 da Lei n.º 207 de 19/12/1980 cuja redação está reproduzida no artigo 524 do Decreto n.º 3.221, de 18/09/81. Cabe ressaltar que o contrato em tela poderá ser reiniciado antes do prazo supramencionado, em virtude da retomada das atividades na Secretaria Municipal de Cultura.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

PORTARIA "P" RF/PRE Nº 021, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor-Presidente da RIOFILME, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação,

RESOLVE:

Designar os servidores, **ARISTON SILVA DE MORAES**, mat. 69/625.289-8, **BRUNO FRANÇA BAHIENSE**, mat. 69/625.218-7, **NELSON RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR**, mat. 13/127.774-8, e **MARCELO VICENTE DOS SANTOS**, mat. 69/625.180-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação e Baixa de Bens Móveis, para doação, objeto do Processo Administrativo nº 12/500.170/2020, conforme a Resolução CGM nº 841/2008.

PORTARIA "P" RF/PRE Nº 023, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor-Presidente da RIOFILME, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo nº 12/500.001/2016,

RESOLVE:

Designar os servidores **JULIE ANNE SANTOS COUTINHO**, mat. 69/625.301-5, **ANA PAULA DA CUNHA FONSECA**, mat. 69/625.278-3, **THAYNARA DA SILVA BATISTA**, matrícula 69/625.259-0 e **MARCELO VICENTE DOS SANTOS**, mat. 69/625.180-8, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos pagamentos pela prestação de serviços de água e esgoto, cabendo a esses a atestação de todos os documentos fiscais em favor da **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE**, observando-se o Decreto Municipal nº 34.012 de 20/06/2011 e Portarias RF/PRE nº 40/2009 e 31/2013.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO
EXPEDIENTE DE 21/08/2020

Processo nº: 01/900.045/2013- NAD Nº 104/2020

Objeto: Despesas através de SDP

Partes: F-ARTES e F-ARTES/PRE

Fundamento: Não sujeito.

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Autorização: DIEGO IRENALDO ALVES

EXPEDIENTE DE 04/08/2020

Processo nº: 12/800.103/2020- NAD Nº 095/2020

Objeto: Serviços de combate a incêndio por de brigada de incêndio

Partes: F-ARTES e DS Alado Assessoria e Consultoria EIRELI

Fundamento: Art. 1º, Caput, da Lei Federal nº 10.520/2002

Razão: Pregão

Valor: R\$ 930.625,20 (novecentos e trinta mil, seiscentos e vinte cinco reais e vinte centavos)

Autorização: DIEGO IRENALDO ALVES

(*) Republicado por incorreções DO Rio nº 106, de 07/08/2020.

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2274-0096/Fax: 3114-1251
E-mail: planetario@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21/08/2020

Processo nº 12/600.180/2020

HOMOLOGO o resultado do Chamamento Público nº 001/2020, dando como válidos os atos praticados pela Comissão Especial ao longo deste processo, e **ADJUDICO** em favor da empresa **ZINNG CONSULTORIA EM EFICIÊNCIA ENERGETICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 13/697.640/0001-44.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: Marcos Antônio Teixeira

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19/08/2020

PROCESSO N.º29/000.424/2019 - Aprovo o Recurso da prestação de contas, do valor de R\$177.381,77 (cento e setenta e sete mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos) **para o valor total apresentado de R\$187.015,28 (cento e oitenta e sete mil quinze reais e vinte e oito centavos), referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019 com a Instituição Central de Oportunidades - Projeto Centros de Referência : São Conrado e Vila Isabel**, referente ao mês de **OUTUBRO/19**, com base no despacho, às fls.223.

EXPEDIENTE DE 19/08/2020

PROCESSO N.º29/000.098/2020 - Aprovo o Recurso da prestação de contas, do valor de **R\$216.960,71 (duzentos e dezesseis mil novecentos e sessenta reais e setenta e um centavos)** para o valor total apresentado de **R\$219.039,44 (duzentos e dezenove mil trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos)** referente ao **Termo de Colaboração nº 009/2019 com a Instituição Central de Oportunidades - Projeto Centros de Referência : São Conrado e Vila Isabel**, referente ao mês de **DEZEMBRO/2019**, com base no despacho, às fls.231.

SECRETARIA DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, QUALIDADE DE VIDA E EVENTOS

Secretário: Rogério Augusto Leitão

ATO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/08/2020

PROCESSO N.º 28/000.085/2020 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de **FEVEREIRO/2020**, referente ao Termo de Colaboração nº 270/2018, com base na análise da QV/ADS/GCC, às fls. 369.